



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

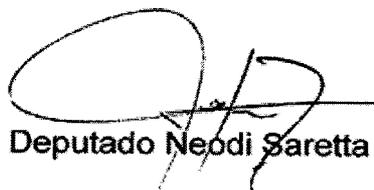
RQS/1012.9/2022

cópia

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, inciso III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, José Ernesto Manzi, a seguinte mensagem:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Neodi Saretta, solicita que o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região não remova a 3ª Vara do Trabalho da jurisdição de Criciúma, pois tal ação acarretará num impacto negativo para a região, com a perda na qualidade dos processos judiciais, em função da sobrecarga que será gerada nas demais Varas e a eventual morosidade nos julgamentos, considerando que a remoção está baseada em estudos que não consideram de forma adequada a real carga de trabalho no fórum local, onde há demandas trabalhistas muito complexas. Atenciosamente, Deputado Moacir Sopelsa – Presidente”.

Sala das Sessões, 07/06/2022



Deputado Neodi Saretta